

**PORTARIA Nº 223/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 428/2013 que designava Servidora Francineli Dalmolin, matrícula nº 1087-7, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como encarregada do INCRA/ITR, 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 430/2015, de 22/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Luci Aparecida Comiran Baraldi**  
Secretária de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente